



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

CERTIFICO QUE NA DATA 01/02/18

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/17

Foi publicado no Placar Oficial (X) Site (X)

DISPENSA Nº 11/2017

deste Município o (a) II Exmo

Aditivo do dia 31/01/18

Secretário de Administração

Termo de Aditamento do instrumento de contrato de locação de imóvel firmado no dia 31 de março de 2017, com vigência prorrogada por 12 (doze) meses por força do I Termo Aditivo, para retificar a Cláusula SEXTA, o que fazem nos termos e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, portador do CNPJ nº 01.179.647/0001-95, com sede na Praça Wilson Eloy Pimenta, nº 100, Centro – Piracanjuba/ GO, neste ato representado por seu Prefeito, **SR. JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, agente político, portador da Carteira de Identidade sob o nº 548.244 – 2ª Via DGPC/GO e inscrito no CPF sob o nº 135.240.111-87, residente e domiciliado nesta cidade.

LOCADOR: JOSÉ ALONSO GUIMARÃES, brasileiro, portador do CPF sob o nº. 234.867.401-73 e RG. 1.219.358 – SSP/GO, residente e domiciliado em Piracanjuba/GO.

CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTOS LEGAIS

Este Termo é firmado com suporte nos artigos 58, incisos I da Lei Federal nº 8.666, 21.06.1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO DA LOCAÇÃO

Por força do contrato o Locatário se compromete e se obriga pagar ao Locador a importância global de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.300 (hum mil e trezentos reais), vencíveis no último dia de cada mês, de janeiro a dezembro de 2018.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

Ficam mantidas as demais Cláusulas do Contrato aditado, ficam inalteradas as condições gerais nele pactuadas. Estando assim, de comum acordo, justos e contratados, firmam o presente Termo em três (3) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo também assinadas e identificadas, para surtir os efeitos de direito.

Piracanjuba, 31 de janeiro de 2018.

JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito
Locatário

JOSÉ ALONSO GUIMARÃES
CPF Nº 234.867.401-73
Locador

Testemunhas:

1 (CPF: 058.921.911-17)

2 (CPF: 036.360.741-21)